



RELATÓRIO DE ANÁLISE FINAL

Trata-se o presente de apresentação de Relatório Final das análises referentes ao Chamamento Público que dispõe sobre a contratação de Organização Social de Saúde, para gerenciamento, operacionalização de ações e serviços de saúde do sistema prisional do Estado do Espírito Santo, conforme disposto no Edital nº 012/2024, de 30 de outubro de 2024.

Para a referida análise, foi instituída Comissão de Seleção com objetivo de selecionar Organização Social de Saúde com melhor proposta técnica e financeira, conforme a Portaria nº 1887-S de 08 (oito) de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial em 11 (onze) de novembro de 2024 e Portaria nº 2121-S de 19 (dezenove) de dezembro de 2024, publicada em Diário Oficial no dia do dia 20 (vinte) de dezembro de 2024, sendo assim composta conforme abaixo, sob coordenação da primeira:

- a) Poliane Soares Freitas Brandão
- b) Luciana Costa Zani Calegario
- d) Maria da Penha Guimarães da Conceição
- e) Sirval Martins dos Santos Júnior

Foram realizadas reuniões de trabalho da Comissão de Seleção para análise das documentações, conforme os relatórios de julgamento do Envelope I (peça #188) e do Envelope II (peça #260), na Sala de Assessoria Técnica Jurídica, no 9º andar, da Secretaria de Estado Justiça.

No dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2024, foi realizado abertura e credenciamento das Organizações Sociais interessadas em participar do certame (peça #194), sendo as seguintes:

1. Associação Tristão da Cunha – ATC, CNPJ 21.163.811/0001-83
2. Avante Social, CNPJ 03.893.350/0001-12
3. Beneficência Hospitalar de Cesário Lange - BHCL, CNPJ 50.351.626/0001-10
4. Instituto de Excelência em Saúde Pública – IESP, CNPJ 10.779.749/0001-32
5. Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde - IGATS, CNPJ 12.043.445/0001-38
6. Instituto Vida e Saúde – INVISA, CNPJ 05.997.585/0001-80
7. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo – ISCM de São Bernardo do Campo, CNPJ 47.708.771/0001-004



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

8. Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, CNPJ 45.349.461/0001-02

Conforme previsto no item 3.5 do Edital, os Envelopes I e II foram abertos em uma única sessão, na presença dos representantes das Organizações Sociais interessadas, os quais todos tiveram acesso e assinatura, com exceção do Envelope III.

Na ocasião da abertura do Envelope I, foi informado aos presentes, que além do acesso dado naquele momento, todos os documentos apresentados seriam devidamente digitalizados e disponibilizados no processo nº 2023-Q2B1X oportunamente, devendo o interessado solicitar credenciamento aos autos.

Da mesma forma, na abertura do Envelope II, seguindo a ordem das 08 (oito) organizações sociais, os valores das propostas técnicas e financeiras foram apresentados conforme tabela abaixo:

ETAPA	ATC (R\$)	AVANTE (R\$)	BHCL (R\$)	IESP (R\$)	IGATS (R\$)	INVISIA (R\$)	ISCM (R\$)	AHBB (R\$)
Período Ativação	2.873.982,85	24.749,16	267.597,38	533.308,37	168.000,00	-	530.333,54	-
1º	10.165.383,78	10.233.019,80	10.479.285,47	10.132.858,97	10.583.618,52	10.648.922,66	10.076.337,40	9.677.411,37
2º	10.165.383,78	10.233.019,80	10.746.882,85	10.666.167,34	10.751.618,52	10.648.922,66	10.606.670,94	9.677.411,37
3º	10.165.383,78	10.233.019,80	10.746.882,85	10.666.167,34	10.751.618,52	10.648.922,66	10.606.670,94	9.677.411,37
4º	10.165.383,78	10.233.019,80	10.746.882,85	10.666.167,34	10.751.618,52	10.648.922,66	10.606.670,94	9.677.411,37
5º	10.165.383,78	10.233.019,80	10.746.882,85	10.666.167,34	10.751.618,52	10.648.922,66	10.606.670,94	9.677.411,37
6º	10.165.383,78	10.233.019,78	10.746.882,85	10.666.167,34	10.751.618,52	10.648.922,66	10.606.670,94	9.677.411,37
TOTAL	63.866.285,53	61.422.867,94	64.481.297,10	63.997.004,04	64.509.711,12	63.893.535,96	63.640.025,64	58.064.468,23

Encerrado a fase de abertura dos processos, observamos que o cronograma de desembolso financeiro apresentado pela AHBB, o repasse referente aos 10% da parcela variável não foi contabilizado no cronograma acima. Desta forma, o valor total da proposta da AHBB é de R\$ 64.516.075,81. Após, foi dado prosseguimento às demais fases do chamamento público.



1) DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I – COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL DA ENTIDADE

Conforme Relatório de Julgamento anexo à peça #188 e #190, foi realizada análise da documentação entregue pelas Organizações Sociais no Envelope I, devendo essas apresentarem devida comprovação de regularidade financeira e regularidade fiscal.

Ressalta-se que do item 4.1.8, para o cálculo do Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Solvência Geral - ISG e Índice de Liquidez Corrente – ILC, os quais deveriam ser iguais ou maiores do que 1,00 (um), a base de cálculo que as Organizações Sociais deveriam utilizar, seguiria as seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}}$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}}$$

Desse modo, em atendimento ao item 4 do Edital nº 012/2024 e, de acordo com a tabela anexa à peça #190, abaixo apresentamos planilha consolidada do julgamento realizado à documentação apresentada pelas Organizações Sociais.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

ITEM 7 - 1º BLOCO DE ANÁLISE (PEÇA #190)

4.1 - COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FINANCEIRA	AHBB		ATC		BCHL		INVISIA	
	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO
4.1.1 - A Comprovação de boa situação financeira da entidade Requerente se dará, mediante análise do balanço patrimonial devidamente assinado pelo responsável técnico e gestor responsável, através de cálculo do Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Solvência Geral - ISG e Índice de Liquidez Corrente - ILC; as Entidades que apresentarem resultado menor do que 1,0 (um) em qualquer dos índices referidos, será considerada habilitada se conjuntamente com os documentos de habilitação, comprovar patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) ou prestar garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, considerando o período de 12 meses.	Sim	Balanço Patrimonial (#169, 3) DRE (#169, 4)	Sim	Balanço Patrimonial (#174, 5/6) DRE (#174, 7/8)	Sim	Balanço Patrimonial (#176, 87/144) DRE (#176, 145)	Sim	Balanço Patrimonial (#178, 6/11) DRE (#178, 45/59)
4.1.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da ata de apresentação da proposta	Sim	Balanço Patrimonial (#169, 3) DRE (#169, 4)	Sim	Balanço Patrimonial (#174, 5/6) DRE (#174, 7/8)	Sim	Balanço Patrimonial (#176, 87/144) DRE (#176, 145)	Sim	Balanço Patrimonial (#178, 6/11) DRE (#178, 45/59)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

4.1.3 - No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial	Não se aplica	----	Não se aplica	----	Não se aplica	----	Não se aplica	----
4.1.4 - Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço e das Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis dessas peças, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no órgão competente	Sim	Termos de Abertura e Encerramento (#169, 2) Balanço Patrimonial (#169, 3) DRE (#169, 4)	Atende em partes	Termo de abertura (#174, 4) Termo de encerramento (#174, 12)	Sim	Ata (#176, 159/168) Termos de abertura e encerramento (#176, 86)	Sim	Balanço Patrimonial (#178, 6/11) DRE (#178, 45/59) Termos de abertura e encerramento (#178, 5)
4.1.5 - No caso de Livro Diário expedido através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverá ser apresentado além do Balanço e das Demonstrações Contábeis, registrado no órgão competente, o termo de abertura e de encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo referido sistema	Sim	Termos de Abertura e Encerramento (#169, 2) Recibo de entrega (#169, 5)	Sim	Termo de abertura (#174, 4) Termo de encerramento (#174, 12)	Sim	Termos de abertura e encerramento (#176, 86) Recibo de entrega (#176, 85)	Sim	Termos de abertura e encerramento (#178, 5) Recibo de entrega (#178, 3)
4.1.7 - Empresa que, de acordo com a legislação, não tenha apurado as demonstrações contábeis referentes ao seu primeiro exercício social, deverá apresentar balanço de abertura, levantado na data de sua constituição, conforme os requisitos de legislação societária e comercial	Não se aplica	----	Não se aplica	----	Não se aplica	----	Não se aplica	----



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

4.1.8 - Para ser habilitado o Licitante deverá alcançar o Índice de Liquidez Geral - ILG, o Índice de Solvência Geral ISG e o Índice de Liquidez Corrente ILC igual ou maior do que 1,00 (um), apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes	Sim	#169, 6 e 38	Sim	#174, 3	Sim	#176, 148	Sim	#178, 96
4.1.9 - As memórias de cálculo de cada índice devem ser anexadas pelo licitante à documentação relativa à qualificação econômico-financeira	Sim	#169, 6 e 38	Sim	#174, 3	Sim	#176, 148	Sim	#178, 96
4.1.10 - Os licitantes que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um) em qualquer dos índices referidos serão considerados habilitados se, conjuntamente com os documentos de habilitação, comprovarem patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) ou prestarem garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, considerado o período de doze meses.	Não se aplica	Índices acima de 1%	Não se aplica	Índices acima de 1%	Não se aplica	Índices acima de 1%	Não se aplica	Índices acima de 1%
4.2 - COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO
4.2.1 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social	Sim	#169, 41	Sim	#174, 14	Sim	#176, 171	Sim	#178, 108
4.2.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual onde for sediada a entidade	Sim	#169, 42	Sim	#174, 15	Sim	#176, 181	Sim	#178, 110



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

4.2.3 - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a entidade	Sim	#169, 47	Sim	#174, 16	Sim	#176, 183	Sim	#178, 113
4.2.4 - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS	Sim	#169, 50	Sim	#174, 17	Sim	#176, 196	Sim	#178, 115
4.2.5 - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado do Espírito Santo, quando a entidade não for sediada neste Estado	Sim	#169, 52	Sim	#174, 18	Sim	#176, 198	Sim	#178, 117
4.2.6 - Certidão Negativa de débitos Trabalhistas	Sim	#169, 54	Sim	#174, 19	Sim	#176, 202	Sim	#178, 119/120
4.2.7 - Certidão Negativa de Licitante Inidôneo emitida pelo TCU	Sim	#169, 58	Sim	#174, 20	Sim	#176, 172 e 2024	Sim	#178, 122
4.3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO
4.3.1 - Declaração da entidade interessada, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no Anexo V	Sim	#169, 60	Sim	#174, 22	Sim	#176, 207	Sim	#178, 124
4.3.2 - Declaração firmada pelo dirigente máximo da Organização Social atestando pleno conhecimento do objeto a ser pactuado e de suas condições, conforme modelo sugerido no Anexo VII	Sim	#169, 63	Sim	#174, 23	Sim	#176, 210	Sim	#178, 126
CONCLUSÃO	HABILITADA		HABILITADA		HABILITADA		HABILITADA	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

ITEM 7 - 2º BLOCO DE ANÁLISE (PEÇA #190)

4.1 - COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FINANCEIRA	IESP		AVANTE		ISCM		IGATS	
	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO
4.1.1 - A Comprovação de boa situação financeira da entidade Requerente se dará, mediante análise do balanço patrimonial devidamente assinado pelo responsável técnico e gestor responsável, através de cálculo do Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Solvência Geral – ISG e Índice de Liquidez Corrente – ILC; as Entidades que apresentarem resultado menor do que 1,0 (um) em qualquer dos índices referidos, será considerada habilitada se conjuntamente com os documentos de habilitação, comprovar patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) ou prestar garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, considerando o período de 12 meses.	Sim	Balanço Patrimonial (#180, 164/196) DRE (#180, 197/206)	Sim	Balanço Patrimonial (#182, 5/16) DRE (#182, 17/100)	Sim	Balanço Patrimonial (#184, 4/54) DRE (#184, 55/61)	Sim	Balanço Patrimonial (#186, 13) DRE (#186, 14)
4.1.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da ata de apresentação da proposta	Sim	Balanço Patrimonial (#180, 164/196) DRE (#180, 197/206)	Sim	Balanço Patrimonial (#182, 5/16) DRE (#182, 17/100)	Sim	Balanço Patrimonial (#184, 4/54) DRE (#184, 55/61)	Sim	Balanço Patrimonial (#186, 13) DRE (#186, 14)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

4.1.3 - No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial	Não se aplica	---	Não se aplica	---	Não se aplica	---	Não se aplica	---
4.1.4 - Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço e das Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis dessas peças, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no órgão competente	Sim	Publicações (#180, 153/157) Termos de abertura e encerramento (#180, 162)	Sim	Balanço Patrimonial (#182, 5/16) Termos de abertura e encerramento (#182, 4)	Sim	Balanço Patrimonial (#184, 5/54) Termos de abertura e encerramento (#184, 3)	Sim	Balanço Patrimonial (#186, 13/14) Termos de abertura e encerramento (#186, 12)
4.1.5 - No caso de Livro Diário expedido através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverá ser apresentado além do Balanço e das Demonstrações Contábeis, registrado no órgão competente, o termo de abertura e de encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo referido sistema	Sim	Termos de abertura e encerramento (#180, 162) Recibo de entrega (#180, 163)	Sim	Termos de abertura e encerramento (#182, 4) Recibo de entrega (#182, 107)	Sim	Termos de abertura e encerramento (#184, 3) Recibo de entrega (#184, 63)	Sim	Termos de abertura e encerramento (#186, 12) Recibo de entrega (#186, 16)
4.1.7 - Empresa que, de acordo com a legislação, não tenha apurado as demonstrações contábeis referentes ao seu primeiro exercício social, deverá apresentar balanço de abertura, levantado na data de sua constituição, conforme os requisitos de legislação societária e comercial	Não se aplica	---	Não se aplica	---	Não se aplica	---	Não se aplica	---
4.1.8 - Para ser habilitado o Licitante deverá alcançar o Índice de Liquidez Geral - ILG, o Índice de Solvência Geral ISG e o Índice de Liquidez Corrente ILC igual ou maior do que 1,00 (um), apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes	Sim	#180, 158	Sim	#182, 109	Sim	#184, 64	Sim	#186, 3



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

4.1.9 - As memórias de cálculo de cada índice devem ser anexadas pelo licitante à documentação relativa à qualificação econômico-financeira	Sim	#180, 158	Sim	#182, 109	Sim	#184, 64	Sim	#186, 3
4.1.10 - Os licitantes que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um) em qualquer dos índices referidos serão considerados habilitados se, conjuntamente com os documentos de habilitação, comprovarem patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) ou prestarem garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, considerado o período de doze meses.	Não se aplica	Índices acima de 1%	Não se aplica	Índices acima de 1%	Não se aplica	Índices acima de 1%	Não se aplica	Índices acima de 1%
4.2 - COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO
4.2.1 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social	Sim	#180, 208	Sim	#182, 119	Sim	#184, 66	Sim	#186, 22
4.2.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual onde for sediada a entidade	Sim	#180, 211	Sim	#182, 120	Sim	#184, 68	Sim	#186, 24
4.2.3 - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a entidade	Sim	#180, 215/216	Sim	#182, 121/122	Sim	#184, 72	Sim	#186, 25
4.2.4 - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS	Sim	#180, 219	Sim	#182, 123	Sim	#184, 74	Sim	#186, 26



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

4.2.5 - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado do Espírito Santo, quando a entidade não for sediada neste Estado	Sim	#180, 220	Sim	#182, 124	Sim	#184, 75	Sim	#186, 27
4.2.6 - Certidão Negativa de débitos Trabalhistas	Sim	#180, 221	Sim	#182, 125	Sim	#184, 76	Sim	#186, 28
4.2.7 - Certidão Negativa de Licitante Inidôneo emitida pelo TCU	Sim	#180, 222	Sim	#182, 126	Sim	#184, 77	Sim	#186, 29
4.3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO	ATENDEU	LOCALIZAÇÃO
4.3.1 - Declaração da entidade interessada, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo sugerido no Anexo V	Sim	#180, 223	Sim	#182, 127	Sim	#184, 82	Sim	#186, 33
4.3.2 - Declaração firmada pelo dirigente máximo da Organização Social atestando pleno conhecimento do objeto a ser pactuado e de suas condições, conforme modelo sugerido no Anexo VII	Sim	#180, 225	Sim	#182, 133	Sim	#184, 83	Sim	#186, 39
CONCLUSÃO	HABILITADA		HABILITADA		HABILITADA		HABILITADA	



2) DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II – DAS PROPOSTAS

De acordo com Relatório de Julgamento anexo à peça #260, da análise e avaliação do atendimento das Propostas Técnicas e Financeiras das Organizações habilitadas, seguindo o que preconiza item 8, e anexos III e IV do Edital n° 012/2024, conforme determinado no subitem 8.4.1, serão **DESCCLASSIFICADAS** as propostas técnicas que não atingirem uma pontuação total mínima de 50% (cinquenta por cento) do total possível em cada um dos critérios relacionados, sendo eles F1, F2 e F3.

Para definição da **Nota Técnica - NT**, no julgamento da pontuação da Proposta Técnica, foi considerado o somatório dos resultados obtidos por cada fator de avaliação (valor do ponto alcançado vezes o peso instituído), divididos por 03 (três), conforme fórmula do item 8.5 do Edital, à saber:

$$NT = \frac{(F1 \times 3) + F2 + F3}{3}$$

Para o julgamento do Projeto, foi definido o **Índice Técnico do Projeto - ITP**, conforme consta no item 8.6 do Edital n° 012/2024, que consiste no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela maior pontuação de Nota Técnica (MNT) dentre todas as propostas apresentadas

$$ITP = \frac{NT}{MNT}$$

Já no julgamento dos projetos, para a definição da **Nota de Preço – NP**, foram avaliados os Preços Propostos (PP) pelos participantes do certame. A Proposta de Menor Preço (MP), apresentada pelas organizações, foi dividida pelos preços propostos (PP), conforme fórmula do item 8.7 do Edital:

$$NP = \frac{MP}{PP}$$

Por fim, a classificação dos projetos, foi realizada segundo item 8.8 do Edital n° 012/2024 e considerou a média ponderada dos projetos e de preço, mediante a aplicação da seguinte fórmula com os respectivos pesos:

PROJETO -> PESO = 70

PROPOSTA DE PREÇOS -> PESO = 30

$$AVALIAÇÃO = \frac{([ITP \times 70] + [NP \times 30])}{10}$$



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

ITEM 8 - 1º BLOCO DE ANÁLISE

F1 – Avalia as ações propostas para a organização dos serviços e atividades – TOTAL DA PONTUAÇÃO: 40 PONTOS

PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL/ASSISTENCIAL	AHBB		ATC		BHCL		INVISIA	
	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
F1.1 Composição de equipes: Apresentar descritivo de composição de equipe de saúde para cada estabelecimento penitenciário com atribuições dos cargos, estruturando de acordo com as normas vigentes – 04 pontos	0	não apresentou	4	#210, pág. 48 a 66, pág. 239 a 259	2	#213, pág. 64 a 104	4	#235, pág. 46 a 95
F1.2 Fluxos e Protocolos assistenciais: Apresentar cronograma e proposta metodológica para execução dos protocolos do Ministério da Saúde quanto aos Programas da Atenção Básica. Poderá conter novas propostas aplicáveis ao modelo – 16 pontos	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
a) Acolhimento – 01 ponto	0,5	#170	0,5	#210, pag. 67	0,5	#213, Pag. 108 a 114	1,0	#237, pág. 5 a 26
b) Referência e Contrarreferência – 01 ponto	0,5	#170, pág. 47	0,5	#210, pág. 67	1,00	#213, pág. 114 a 117	0,5	#237, pág.27 a 36
c) Solicitação de exames – 0,5 ponto	0	não aborda	0,25	#210, pág. 68	0,25	#213, pág. 117	0,25	#235, pág. 99
d) Manejo Clínico dos agravos de saúde – 03 pontos	0	não aborda	1,5	#210, pág. 69	3	#213, pág. 124 a 133	1,5	#235, pág.100 a 101
e) Limpeza e Higiene ambulatorial – 0,5 ponto	0	não aborda	0,25	#210, pág. 69	0,50	#213, pág. 133 a 151	0,25	#235, pág. 101 #239, pág. 342 a 355
f) Assistência Médica – 01 ponto	0	não aborda	0	não aborda	0,5	#213, pág. 151 e 152	0,5	#235, pág.101
g) Enfermagem – 01 ponto	0	não aborda	0	não aborda	0,5	#213, pág. 152 a 154	0,25	#235, pág.80



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

h) Saúde da Mulher e da Gestante – 01 ponto	0	não aborda	0,5	#210, pág. 70	0,5	#213, pág. 154 a 157	0,5	#235, pág. 124 #240, pág. 1 a 226
i) Saúde da Criança – 01 ponto	0	não aborda	0,5	#210, pág. 71	0,5	#213, pág. 157 a 158	0,5	#235, pág. 124 #240 pág. 227 a 424
j) Saúde do Homem – 01 ponto	0	não aborda	0,5	#210, pág. 71	0,5	#213, pág. 158 a 160	0,5	#235, pág. 124 #241, pág. 1 a 66
k) Saúde do Idoso - 01 ponto	0	não aborda	0,5	#210, pág. 71	1,00	#213, pág. 160	0,5	#235, pág. 124 #241, pág. 67 a 163
l) Saúde Bucal – 01 ponto	0	não aborda	0,5	#210, pág. 71	1,00	#213, pág. 161 a 162	0,5	#235, pág. 124 #241, pág. 164 a 201
m) Assistência Psicossocial – 01 ponto	0	não aborda	0,5	#210, pág. 72	0,5	#213, pág. 162 a 165	0,5	#235, pág. 125 #241, pág. 202 a 249
n) Assistência Farmacêutica – 01 ponto	0	não aborda	0,5	#210, pág. 77	0,5	#213, pág. 165 a 167	0,5	#235, pág. 125 #241, pág. 250 a 290
o) Atendimento a Comunidade prisional – 01 ponto	0	não aborda	0,5	#210, pág. 72	1	#213, pág. 167	0,5	#235, pág. 125 #241, pág. 291 a 368
F1.3 Atividades de Apoio: Detalhar a organização das atividades não estritamente assistenciais, mas essenciais ao funcionamento da unidade – 04 pontos	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
a) Tecnologia da informação – 01 ponto	0,5	#170, pág. 29	0,5	#210, pág. 159	1	#213, pág. 168 a 176	0,5	#235, pág. 128
b) Serviço de Higiene e Limpeza – 01 ponto	0	não aborda	1	#210, pág. 115	0,5	#213, pág. 176 a 177	1	#235, pág. 142
c) Manutenção Preventiva e corretiva - equipamentos, mobiliários e predial – 01 ponto	0	não aborda	1	#210, pág. 138	1	#213, pág. 178 a 200	1	#235, pág. 152



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

d) Serviço de Farmácia – 01 ponto	0	não aborda	0	não aborda	0,5	#213, pág. 200 a 233	1	#235, pág. 188
F1.4 Atividades Administrativas e financeiras: Detalhar a estrutura, as rotinas e processos de controle, especificando normas.	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Assessorias: Administrativa, Contábil e Fiscal, Financeira, Jurídica e Auditoria – 04 pontos	2	#170, pág. 42	2	#210, pág. 219, pág. 223	4	#213, pág. 234 a 244	3	#235, pág. 333 a 379 #236, pág. 1 a 9
F1.5 Quantificação da assistência: Considerar as metas quantitativas, baseadas em série histórica de produção, incluindo eventual proposta de incremento de atividades.	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A avaliação se dará sobre quadro indicativo do tipo de serviço e respectivas quantidades mínimas asseguradas, respeitando as características do atendimento – 04 pontos	0	não localizado	0	Não localizado	3	#213, pág. 244 a 245	2	#236, pág. 10 a 13
F1.6 Política de Gestão de Pessoas: Detalhar mecanismo de recrutamento, seleção e ambientação de colaboradores, bem como as formas de avaliação de desempenho, controle de assiduidade e pontualidade.	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Descrever a implantação de Programa de Segurança no Trabalho e Qualidade de Vida em linha com a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST – 04 pontos	0	não atende	2	#210, pág. 221	2	#213, pág. 245 a 275	2	#236, pág. 13 a 46
F1.7 Dimensionamento de recursos humanos:	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Deverá contemplar a necessidade de pessoal de acordo com as respectivas categorias profissionais e fases do projeto – 04 pontos	0	não localizado	0	não apresenta	2	#213, pág. 275 a 276	2	#236, pág. 46 #243, pág. 300
TOTAL	3,5		17,5		27,75		24,75	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

ITEM 8 - 2º BLOCO DE ANÁLISE

F1 – Avalia as ações propostas para a organização dos serviços e atividades – TOTAL DA PONTUAÇÃO: 40 PONTOS

PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL/ASSISTENCIAL	IESP		AVANTE		ISCM		IGATS	
	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
F1.1 Composição de equipes: Apresentar descritivo de composição de equipe de saúde para cada estabelecimento penitenciário com atribuições dos cargos, estruturando de acordo com as normas vigentes – 04 pontos	4	#222, pág. 82 a 172	2	#231, pág. 33 a 111	4	#246, pág. 106 a 153	4	#227, pág. 10 a 53
F1.2 Fluxos e Protocolos assistenciais: Apresentar cronograma e proposta metodológica para execução dos protocolos do Ministério da Saúde quanto aos Programas da Atenção Básica. Poderá conter novas propostas aplicáveis ao modelo – 16 pontos	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
a) Acolhimento – 01 ponto	1	#222, pág. 173 a 183	1	#223, pág. 111 a 115	1	#246, pág. 158 a 166	0,5	#227, pág. 53 a 60
b) Referência e Contrarreferência – 01 ponto	1	#222, pág. 184 a 186	0,5	#223, pág. 115 a 119	0,5	#246, pág. 167 a 173	0,5	#227, pág. 60 #228, pág. 21 a 25
c) Solicitação de exames – 0,5 ponto	0,5	#222, pág. 187 a 205	0,25	#223, pág. 119 a 123	0,5	#246, pág. 174 a 185	0,25	#227, pág. 61 #228, 27
d) Manejo Clínico dos agravos de saúde – 03 pontos	3	#222, pág. 205 a 209	1,5	#223, pág. 123 a 128	1,5	#246, pág. 186 a 195	0	#227, pág. 62
e) Limpeza e Higiene ambulatorial – 0,5 ponto	0,5	#222, pág. 209 a 233	0,25	#223, pág. 128 a 131	0,25	#246, pág. 196 a 205	0,25	#227, pág. 62 a 68
f) Assistência Médica – 01 ponto	1	#222, pág. 233 a 237	0,5	#223, pág. 131 a 136	1	#246, pág. 205 a 207	0	#227, pág. 68
g) Enfermagem – 01 ponto	1	#222, pág. 238 a 372	0,5	#223, pág. 136 a 140	1	#246, pág. 207 a 216	1	#227, pág. 68 a 72 e 259 a 299



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

h) Saúde da Mulher e da Gestante – 01 ponto	1	#222, pág. 372 a 380	0,5	#223, pág. 140 a 145	1	#246, pág. 216 a 240	1	#227, pág. 73 a 262
i) Saúde da Criança – 01 ponto	0,50	#222, pág. 380 a 385	0,5	#223, pág. 145 a 149	1	#246, pág. 240 a 251	0,5	#227, pág. 73 a 79
j) Saúde do Homem – 01 ponto	1	#222, pág. 385 a 391	0,5	#223, pág. 149 a 153	1	#246, pág. 251 a 259	0,5	#227, pág. 79 a 84
k) Saúde do Idoso - 01 ponto	1	#222, pág. 391 a 398	0,5	#223, pág. 153 a 158	1	#246, pág. 259 a 266	0,5	#227, pág. 84 a 86
l) Saúde Bucal – 01 ponto	1	#222, pág. 398 a 403	0,5	#223, pág. 158 a 163	0,5	#246, pág. 266 a 273	0,5	#227, pág. 86 a 87
m) Assistência Psicossocial – 01 ponto	1	#222, pág. 403 a 413	0,5	#223, pág. 163 a 167	1	#246, pág. 273 a 280	0,5	#227, pág. 87 a 89
n) Assistência Farmacêutica – 01 ponto	1	#222, pág. 413 a 427	0,5	#223, pág. 167 a 172	0,5	#246, pág. 280 a 312	0,5	#227, pág. 89 a 101
o) Atendimento a Comunidade prisional – 01 ponto	1	#222, pág. 427 a 433	0,5	#223, pág. 172 a 176	1	#246, pág. 312 a 320	0	Não apresenta
F1.3 Atividades de Apoio: Detalhar a organização das atividades não estritamente assistenciais, mas essenciais ao funcionamento da unidade – 04 pontos	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
a) Tecnologia da informação – 01 ponto	0,5	#222, pág. 434 a 448	1	#223, pág. 176 a 183	0,5	#246, pág. 320 a 339	0,5	#227, pág. 101 a 108
b) Serviço de Higiene e Limpeza – 01 ponto	1	#222, pág. 449 a 467	0,5	#223, pág. 183 a 188	1	#246, pág. 339 a 356	0,5	#227, pág. 108 a 115
c) Manutenção Preventiva e corretiva - equipamentos, mobiliários e predial – 01 ponto	1	#222, pág. 468 a 473	0,5	#223, pág. 189 a 194	1	#246, pág. 357 a 407	0,5	#227, pág. 115 a 120
d) Serviço de Farmácia – 01 ponto	1	#222, pág. 474 a 487	1	#223, pág. 194 a 200	1	#246, pág. 407 a 471	0	Não apresenta



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

F1.4 Atividades Administrativas e financeiras: Detalhar a estrutura, as rotinas e processos de controle, especificando normas.	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Assessorias: Administrativa, Contábil e Fiscal, Financeira, Jurídica e Auditoria – 04 pontos	4	#223, pág. 20 a 39	2	#223, pág. 200 a 229	2	#246, pág. 471 a 491	2	#227, pág. 120 a 136
F1.5 Quantificação da assistência: Considerar as metas quantitativas, baseadas em série histórica de produção, incluindo eventual proposta de incremento de atividades.	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
A avaliação se dará sobre quadro indicativo do tipo de serviço e respectivas quantidades mínimas asseguradas, respeitando as características do atendimento – 04 pontos	2	#223, pág. 40 a 54	2	#223, pág. 229 a 236	2	#246, pág. 491 a 501	2	#227, pág. 136 a 139
F1.6 Política de Gestão de Pessoas: Detalhar mecanismo de recrutamento, seleção e ambientação de colaboradores, bem como as formas de avaliação de desempenho, controle de assiduidade e pontualidade.	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Descrever a implantação de Programa de Segurança no Trabalho e Qualidade de Vida em linha com a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST – 04 pontos	4	#223, pág. 55 a 119	2	#223, pág. 236 a 273	4	#247, pág. 2 a 105	2	#227, pág. 139 a 170
F1.7 Dimensionamento de recursos humanos:	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Deverá contemplar a necessidade de pessoal de acordo com as respectivas categorias profissionais e fases do projeto – 04 pontos	4	#223, pág. 120	4	#223, pág. 274 a 286	4	#247, pág. 106 a 107	4	#227, pág. 170 a 172
TOTAL	37		23,5		32,25		22	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

ITEM 8 - 1º BLOCO DE ANÁLISE

F2 – Avalia medidas de efetividade das ações, de acordo com os objetos dos serviços – TOTAL DA PONTUAÇÃO: 20 PONTOS

PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL/ASSISTENCIAL	AHBB		ATC		BHCL		INVISÁ	
	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
F2.1 Funcionamento das Comissões Técnicas – 02 pontos								
Especificar as comissões que serão implantadas ou continuadas, o perfil dos membros componentes, objetivos, metas e frequência de reuniões.	1	#170, pág. 63	1	#210, pág. 263 a 269	1	#213, pág.276 a 364	1	#236, pág. 46 a 62
F2.2 Prontuário Eletrônico – 03 pontos								
Descrever características, possibilidades de integração, formas de armazenamento e garantia de segurança da informação.	1,5	#170, pág. 51	1,5	#210, pág. 230	1,5	#213, pág. 364 a 367	3	#236, pág. 62 #243, pág. 1 a 30
F2.3 Monitoramento de indicadores de desempenho da qualidade e da produtividade – 03 pontos								
Detalhar processos e sistemática a ser utilizada para atender as metas pactuadas e série histórica de produção e a capacitação da equipe dedicada ao projeto (relatórios gerenciais necessários para monitoramento).	1,5	#170, pág. 72	3	#210, pág. 269 a 277	1,5	#213, pág.367 a 385	3	#236, pág. 62 a 76
F2.4 Sistemáticas de aplicação de ações corretivas de desempenho a partir do monitoramento – 02 pontos								
Descrever o plano proposto, cronograma de implantação e alcance das medidas.	1	#170, pág. 72	0	não aborda	2	#213, pág.385 a 387	2	#236, pág. 76 a 83



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

F2.5 Serviço de Atendimento a Comunidade Prisional – 02 pontos	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Detalhar a implantação, processos e alcance.	0	não aborda	0	não aborda	2	#213, pág.387 a 395	2	#236, pág. 83 a 92
F2.6 Educação Permanente em Saúde – 02 pontos	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Detalhar o plano proposto, procedimentos e critérios para seleção de temas, periodicidades e resultados esperados.	1	#170, pág. 68	1	#210, Pág. 259	1	#213, pág. 395 a 422	1	#236, pág. 92 a 106
F2.7 Sustentabilidade ambiental quanto ao descarte de resíduos – 02 pontos	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Descrever o plano proposto, bem como as etapas de sua implantação e os ganhos previstos	0	não aborda	2	#210, Pag. 125	1	#213, pág. 423 a 426	1	#236, pág. 106 a 130
F2.8 Sistemática de monitoramento e garantia da qualidade da informação – 02 pontos	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Descrever como irá produzir e analisar as informações geradas na unidade; detalhar a organização e definição dos processos de trabalho	0	não aborda	0	não aborda	1	#213, pág. 426 a 439	2	#236, pág. 131 a 145
F2.9 Outras iniciativas e programas de qualidade, implantados ou em desenvolvimento pela Organização Social - 02 pontos	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Apresentar um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação, orçamento previsto.	0	não aborda	0	não aborda	1	#213, pág. 440 a 443	2	#236, pág. 145
TOTAL	6		8,5		12		17	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

ITEM 8 - 2º BLOCO DE ANÁLISE

F2 – Avalia medidas de efetividade das ações, de acordo com os objetos dos serviços – TOTAL DA PONTUAÇÃO: 20 PONTOS

PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL/ASSISTENCIAL	IESP		AVANTE		ISCM		IGATS	
	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
F2.1 Funcionamento das Comissões Técnicas – 02 pontos								
Especificar as comissões que serão implantadas ou continuadas, o perfil dos membros componentes, objetivos, metas e frequência de reuniões.	2	#223, pág. 121 a 256	1	#223, pág. 287 a 323	1	#247, pág. 108 a 240	1	#227, pág. 173 a 236
F2.2 Prontuário Eletrônico – 03 pontos								
Descrever características, possibilidades de integração, formas de armazenamento e garantia de segurança da informação.	1,5	#223, pág. 257 a 272	3	#223, pág. 323 a 328	3	#247, pág. 240 a 246	1,5	#227, pág. 236 a 241
F2.3 Monitoramento de indicadores de desempenho da qualidade e da produtividade – 03 pontos								
Detalhar processos e sistemática a ser utilizada para atender as metas pactuadas e série histórica de produção e a capacitação da equipe dedicada ao projeto (relatórios gerenciais necessários para monitoramento).	1,5	#223, pág. 273 a 346	3	#223, pág. 329 a 333	1,5	#247, pág. 246 a 259	0	#227, pág. 241
F2.4 Sistemáticas de aplicação de ações corretivas de desempenho a partir do monitoramento – 02 pontos								
Descrever o plano proposto, cronograma de implantação e alcance das medidas.	1	#223, pág. 346 a 352	2	#223, pág. 333 a 337	1	#247, pág. 260 a 263	0	Não apresenta



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

F2.5 Serviço de Atendimento a Comunidade Prisional – 02 pontos	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Detalhar a implantação, processos e alcance.	2	#223, pág. 353 a 356	2	#223, pág. 337 a 341	2	#247, pág. 264 a 267	0	Não apresenta
F2.6 Educação Permanente em Saúde – 02 pontos	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Detalhar o plano proposto, procedimentos e critérios para seleção de temas, periodicidades e resultados esperados.	2	#223, pág. 357 a 362	1	#223, pág. 341 a 346	1	#247, pág. 267 a 291	1	#227, pág. 242 a 243
F2.7 Sustentabilidade ambiental quanto ao descarte de resíduos – 02 pontos	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Descrever o plano proposto, bem como as etapas de sua implantação e os ganhos previstos	2	#223, pág. 362 a 408	2	#223, pág. 346 a 350	1	#247, pág. 291 a 293	2	#227, pág. 243 a 257
F2.8 Sistemática de monitoramento e garantia da qualidade da informação – 02 pontos	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Descrever como irá produzir e analisar as informações geradas na unidade; detalhar a organização e definição dos processos de trabalho	2	#223, pág. 409 a 426	2	#223, pág. 350 a 355	1	#247, pág. 293 a 294	0	Não apresenta
F2.9 Outras iniciativas e programas de qualidade, implantados ou em desenvolvimento pela Organização Social - 02 pontos	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Apresentar um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação, orçamento previsto.	1	#223, pág. 427 a 428	1	#223, pág. 355 a 357	1	#247, pág. 294 a 310	0	Não apresenta
TOTAL	15		17		12,5		5	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

ITEM 8 - 1º BLOCO DE ANÁLISE

F3 – Avalia a capacidade gerencial da proponente para conduzir as ações de saúde – TOTAL DA PONTUAÇÃO: 40 PONTOS

PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL/ASSISTENCIAL	AHBB		ATC		BHCL		INVISIA	
	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
F3.1 Apresentar Documentação de Capacidade Técnica:								
a) Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos na gestão e operacionalização de serviços de saúde, através de certidões e/ou atestado de capacidade técnica 20 pontos	20	#171 (atende integral)	0	não apresenta	20	#213, pág. 443 adiante #214 a #220	20	#244 (atende integral)
b) Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos na prestação de serviços de atenção primária à saúde, através de certidões e/ou atestado de capacidade técnica – 06 pontos	6	#171 (atende integral)	0	não apresenta	6	#213, pág. 443 adiante #214 a #220	6	#244 (atende integral)
c) Certificados de acreditação ou selos de qualidade emitidos por órgãos reconhecidos pelo SUS. Valendo para cada certificado ou selo a pontuação de 2 (dois) pontos, não ultrapassando 6 (seis) pontos – 06 pontos	0	não apresenta	0	não apresenta	0	não apresenta	0	não atende
d) Plano de trabalho detalhado, contendo metas de qualidade, indicadores de desempenho e estratégias para alcançar os resultados esperados – 08 pontos	4	#171 (atende parcial)	4	#211 (atende parcial)	8	#213, pág. 443 adiante #214 a #220	4	#244 (atende parcial)
TOTAL	30		4		34		30	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

ITEM 8 - 2º BLOCO DE ANÁLISE

F3 – Avalia a capacidade gerencial da proponente para conduzir as ações de saúde – TOTAL DA PONTUAÇÃO: 40 PONTOS

PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL/ASSISTENCIAL	IESP		AVANTE		ISCM		IGATS	
	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
F3.1 Apresentar Documentação de Capacidade Técnica:								
a) Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos na gestão e operacionalização de serviços de saúde, através de certidões e/ou atestado de capacidade técnica 20 pontos	20	#225 (atende integral)	0	não apresenta	20	#258 (atende integral)	20	#229 (atende integral)
b) Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos na prestação de serviços de atenção primária à saúde, através de certidões e/ou atestado de capacidade técnica – 06 pontos	6	#225 (atende integral)	0	não apresenta	6	#258 (atende integral)	6	#229 (atende integral)
c) Certificados de acreditação ou selos de qualidade emitidos por órgãos reconhecidos pelo SUS. Valendo para cada certificado ou selo a pontuação de 2 (dois) pontos, não ultrapassando 6 (seis) pontos – 06 pontos	6	#225 (atende integral)	0	não apresenta	0	não apresenta	0	não apresenta
d) Plano de trabalho detalhado, contendo metas de qualidade, indicadores de desempenho e estratégias para alcançar os resultados esperados – 08 pontos	8	#225 (atende integral)	8	#233 (atende integral)	8	#258 (atende integral)	4	#229 (atende parcial)
TOTAL	40		8		34		30	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

Apresentado todos os critérios acima, com suas devidas notas, assim encontram-se a pontuação máxima de cada organização social:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AHBB	ATC	BHCL	INVISA	IESP	AVANTE	ISCM	IGATS
F1	40	3,5	17,5	27,75	24,75	37	23,5	32,25	22
F2	20	6	8,5	12	17	15	17	12,5	5
F3	40	30	4	34	30	40	8	34	30
TOTAL	100	39,5	30	73,75	71,75	92	48,5	78,75	57

TABELA - 1

Aplicando-se as fórmulas dos itens 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8, respectivamente, temos a seguinte classificação:

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	AHBB	ATC	BHCL	INVISA	IESP	AVANTE	ISCM	IGATS
$NT = (F1 \times 3) + F2 + F3 / 3$	15,5	21,67	43,08	40,42	55,33	31,83	47,75	33,67
$ITP = NT / MNT$	0,28	0,39	0,78	0,73	1	0,58	0,86	0,61
$NP = MP / PP$	0,95	0,96	0,95	0,96	0,96	1	0,97	0,95
$NF = (ITP \times 70) + (NP \times 30) / 10$	22,46	30,29	57,36	54,01	72,88	43,27	63,3	45,45

Assim, a classificação final das organizações sociais se deram da seguinte forma:

1º COLOCADA	IESP	72,88
2ª COLOCADA	ISCM	63,30
3ª COLOCADA	BHCL	57,36
4ª COLOCADA	INVISA	54,01
5ª COLOCADA	IGATS	45,45
6ª COLOCADA	AVANTE	43,27
7ª COLOCADA	ATC	30,29
8ª COLOCADA	AHBB	22,46



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

Considerando o estabelecido no 8.4, serão desclassificadas as propostas técnicas que:

- 8.4.1. Não atingirem uma pontuação total mínima de 50% (cinquenta por cento) do total possível em cada um dos CRITÉRIOS.

Pelo exposto, considerando as notas alcançadas na tabela 1:

DESCLASSIFICADA	IGATS	57,0
DESCLASSIFICADA	AVANTE	48,5
DESCLASSIFICADA	AHBB	39,5
DESCLASSIFICADA	ATC	30,0

3) DA ANÁLISE DO ENVELOPE III – DA QUALIFICAÇÃO

O Item 6.1.8 do Edital prevê que “No resultado do certame será informado se a entidade vencedora atende aos requisitos para qualificação como Organização Social de Saúde, caso ela não atenda, será desclassificada”.

Ademais, o item 6.1.9 dispõe que “Caso a entidade selecionada no chamamento público não atenda aos requisitos para qualificação conforme Lei Complementar nº 993/2021 e a este instrumento convocatório, a Comissão de Seleção e Qualificação, analisará a documentação das Organizações Sociais remanescentes, participantes do processo de Convocação Pública, na ordem de classificação, para qualificação e assinatura do Contrato de Gestão”.

Desta forma, esta Comissão procedeu a averiguação da qualificação da Organização do Instituto de Excelência em Saúde Pública, uma vez que sagrou como 1ª colocada no Chamamento Público obtendo-se 72,88 (setenta e dois vírgula oitenta e oito) pontos.

Segue, para fins de análise, lista de checagem abaixo a qual contém todos os requisitos editalícios, do item 6.1.1 ao item 6.1.7 a seguir exposto, fornecidos pelo Instituto de Excelência em Saúde Pública - IESP no Envelope III:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

ITEM	DOCUMENTOS DO ENVELOPE III	CUMPRIMENTO	EVIDÊNCIA (nº da peça no e-Docs e nº da página)
6.1.1	Estatuto Social registrado no cartório competente, conforme Lei Complementar 993/2021, dispondo sobre:	Sim	Peça #225, p. 22-53
	6.1.1.1 Natureza social de seus objetivos dirigidos à área da saúde.	Sim	Peça #225, p. 24-29 (Art. 4º e 6º)
	6.1.1.2 Finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;	Sim	Peça #225, p. 23 (Art. 3º)
	6.1.1.3 Proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.	Sim	Peça #225, p. 23 (Art. 3º)
	6.1.1.4 Sanções aos associados e dirigentes em casos de improbidade ou havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, a previsão de afastamento das funções dos envolvidos durante as investigações.	Sim	Peça #225, p. 33-34 e 53 (Art. 18 e parágrafos e Art. 48)
	6.1.1.5 Previsão de aplicação de multa e de perda do mandato aos dirigentes da entidade no caso de descumprimento das obrigações assumidas em contratos de gestão firmados com o Poder Público ou de atos lesivos à administração pública;	Sim	Peça #225, p. 33 (Art. 17 e Art. 18 e parágrafos)
	6.1.1.6 Vedação ao nepotismo na contratação de pessoal ou de serviços ou na composição de órgãos executivo, deliberativo e de fiscalização da entidade ou, não podendo haver parentes consanguíneos ou afins até 3º grau entre os seus integrantes, ou que sejam relacionados a agentes políticos ou dirigentes de qualquer dos Poderes, no âmbito estadual, durante a vigência de contrato de gestão.	Sim	Peça #225, p. 46 e 69 (Art. 35 e 71)
6.1.2	Manual para a contratação de obras, serviços, compras e alienações.	Sim	Peça #225, p. 270-305
6.1.3	Código de ética, conduta e integridade.	Sim	Peça #225, p. 318-343
6.1.4	Regulamento de pessoal com critérios técnicos e de competência profissional para o recrutamento e seleção da sua força de trabalho, bem como plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade, aprovados pelo seu órgão de decisão superior.	Sim	Peça #225, p. 347-453
6.1.5	Declaração firmada pelo dirigente máximo da Organização Social atestando que a entidade não sofreu sanção administrativa nos últimos 02 (dois) anos, em razão da rescisão de contrato com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme modelo sugerido no Anexo VII.	Sim	Peça #225, p. 454-455
6.1.6	Declaração firmada pelo dirigente máximo da Organização Social atestando que a entidade não perdeu a qualificação como organização social em outro ente da federação ou deixou de prestar contas em outros contratos de gestão, conforme modelo sugerido no Anexo VII.	Sim	Peça #225, p. 456-457
6.1.7	Declaração firmada pelo dirigente máximo da Organização Social atestando que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração são responsáveis solidários pela execução e fiscalização do Contrato de Gestão, conforme modelo sugerido no Anexo IX.	Sim	Peça #225, p. 458-459



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRISIONAL

Portanto, verifica-se que a Organização Social apresentou toda a documentação solicitada no Envelope III, atendendo os requisitos dispostos no Edital e a Lei Complementar nº 993/2021, encontrando-se qualificada.

4) CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise de documentação apresentada pelas Organizações Sociais participantes por parte da Comissão Especial de Seleção e Qualificação, fica declarado como **VENCEDOR** do chamamento público o **INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - IESP, CNPJ 10.779.749/0001-32**, por atender aos critérios de participação previstos no Edital nº 012/2024, publicado em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 30 de outubro de 2024.

Após a publicação do resultado da seleção, inicia-se o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias corridos, conforme disposto no **ITEM 11 – PRAZOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** e **ITEM 11 – CRONOGRAMA** do Edital nº 012/2024.

(assinatura eletrônica)

Poliane Soares Freitas Brandão
Presidente da Comissão de Seleção

(assinatura eletrônica)

Maria da Penha G. da Conceição
Membro da Comissão de Seleção

(assinatura eletrônica)

Luciana Costa Zani Calegario
Membro da Comissão de Seleção

(assinatura eletrônica)

Sirval Martins dos Santos Júnior
Membro da Comissão de Seleção